



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 259 - 2022/2025
REMANEJAMENTO DE LOJA

10 DE ABRIL DE 2024

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO Solicitação do Resp.: Delegado Regional da 4ª Região, Ir.: Sérgio Marin, para adequação de Loja em sua Região, e ouvido o Resp.: Delegado Regional da 37ª Região Maçônica Ir.: Carlos Taricano Neto;

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar a ARLS Novos Obreiros Nº 205 Or.: de São Paulo - SP
Do 10º Distrito da 37ª Região Maçônica
Para o 5º Distrito da 4ª Região Maçônica;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2024 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre

“GLESP”